



ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

6ª VARA CÍVEL – COMARCA DE FORTALEZA – TJ/CE

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **DELISCAPE EMPÓRIO DO PÃO LTDA (CNPJ/MF Nº 30.590.297/0001-53)**.

A MM. Juíza de Direito Dra. Claudia Waleska Mattos Mascarenhas, da 6ª Vara Cível – Comarca de Fortaleza, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, ajuizada por **RAMALHOS BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ/MF Nº 15.130.606/0001-19)** em face de **DELISCAPE EMPÓRIO DO PÃO LTDA (CNPJ/MF Nº 30.590.297/0001-53)**, nos autos do **Processo nº 0214742-06.2020.8.06.0001**, e foi designada a venda dos bens abaixo descritos, nos termos do Resolução nº 06/2017 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

- 01 – BENS:**
- LOTE 01 – 2 (dois) Espumantes Chandon Demi-Sec 750ml.**
VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 320,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)
 - LOTE 02 - 1 Espumante Chandon 1,51.**
VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)
 - LOTE 03 – 6 (seis) Vodkas Absolut 11.**
VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.080,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)
 - LOTE 04 – 3 (três) Whiskys Old Parr 12 anos 750ml.**
VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 750,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)
 - LOTE 05 - 7 (sete) Espumantes Chandon Passion.**
VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.260,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)
 - LOTE 06 – 16 (dezesesseis) Espumantes Chandon Reserv Brut.**
VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 3.520,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)
 - LOTE 07 - 1 Cachaça Salinas Trad. 670ml.**
VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 150,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)
 - LOTE 08 - 1 Cachaça Salinas premium 750ml.**
VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)
 - LOTE 09 - 1 Cachaça Weber Hauss.**
VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)
 - LOTE 10 – 3 (três) Whiskys Johnnie Walker Blonde.**
VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 540,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)
 - LOTE 11 - 1 Whisky Ballantine's 12 anos.**
VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 190,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)





LOTE 12 - 1 Kit Jack Daniels Fire.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 250,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)

LOTE 13 - 1 Whisky Jack Daniels Tenese.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 220,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)

LOTE 14 - 4 (quatro) Whiskys White Horse.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 520,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)

LOTE 15 - 4 (quatro) Whiskys Black & White.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 480,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)

LOTE 16 - 2 (dois) Whiskys Buchanan's Deluxe.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 840,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)

LOTE 17 - 12 (doze) Whiskys Chivas 12 anos.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 3.120,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)

LOTE 18 - 1 Whisky Royal Salute Azul 21 anos.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)

LOTE 19 - 3 (três) Licores 43, 700ml.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 750,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)

LOTE 20 - 4 (quatro) Cadeiras infantis acolchoadas.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)

LOTE 21 - 2 (duas) mesas de madeira com cerca de 2m x 0,8m.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)

LOTE 22 - 9 (nove) mesas brancas, com 4 lugares.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 3.600,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)

LOTE 23 - 5 (cinco) mesas com tampo de madeira para 4 lugares.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)

LOTE 24 - 3 (três) mesas com tampo de madeira para 6 lugares.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.800,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)

LOTE 25 - 2 (dois) Split Philco 55.000 Btus.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)

LOTE 26 - 4 (quatro) ar-condicionado ELGIN de teto.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 14.000,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)

LOTE 27 - 1 TV LG 65'.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)





LOTE 28 – 2 (dois) Tanqueray Dry Gin.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 360,00 (Nov/2024 – Avaliação ao ID. 124561553)

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 52.450,00 (Nov/2024 – Auto de Avaliação ao ID. 124561553).

OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES:

OBS.: Os lotes poderão ser arrematados individualmente ou em conjunto.

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 190.619,04 (Set/2023 – ID. 103406116).

VISITAÇÃO: Avenida Abolição, nº 2.311, Meireles, Fortaleza /CE – CEP: 60165-075. Em caso de eventuais negativas do fiel depositário, **MARIA MILENA SANTOS DE SOUZA (CPF/MF Nº 061.180.243-08)**, estas devem ser reportadas ao Leiloeiro Oficial para que sejam informadas ao MM. Juízo da 6ª Vara Cível – Comarca de Fortaleza, que adotará as sanções cabíveis.

02 – DATAS: A 1ª Praça terá início no dia **14 de agosto de 2026, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 17 de agosto de 2026 às 15 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de agosto de 2026, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 08 de setembro de 2026, às 15 horas e 30 minutos.**

03 – CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC).

04 - LEILOEIRO: O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com> (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

05 – PREFERÊNCIA DE AQUISIÇÃO: Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).

06 – ARREMATAÇÃO PELA PARTE EXEQUENTE: Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).

07 – QUOTA-PARTE: Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).





08 – PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.ius.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).

09 – COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante PIX, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

10 – FRAUDE EM LEILÃO: Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

11 – OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Para obtenção de descrição detalhada do imóvel, fica o Leiloeiro ou funcionário por este indicado, autorizado a diligenciar até o local do bem para vistoria e realização de fotos, acompanhado ou não de interessados (artigo 7º do Provimento CSM nº 1625/2009). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

12 - SUB-ROGAÇÃO DOS DÉBITOS: O Arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

13 – PLURALIDADE DE CREDITORES: Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).

14 – PRORROGAÇÃO: O Leilão prosseguirá no dia útil imediato, até o mesmo horário previsto no Item 02, independentemente de novo Edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense. Nesse mesmo período, havendo instabilidades técnicas ou motivos que prejudiquem o encerramento do Leilão conforme previsto no Item 02, a Praça poderá ser prorrogada pelo prazo necessário para garantir igualdade de condições aos licitantes. No período de 24 horas posteriores ao término da praça poderão ser recebidas ofertas na modalidade de “Repasse”, nos termos do Item 02 (artigo 900 do CPC).





15 – FORMALIZAÇÃO DA ARREMATACÃO: A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).

16 – IMISSÃO NA POSSE OU ENTREGA DO BEM: A imissão na posse e desocupação do imóvel ou entrega do bem (quando se tratar de bens móveis) são feitos dentro do processo em que é realizada a Hasta Pública, no qual o Juiz delegará um Oficial de Justiça, que dotado de um mandado judicial e juntamente ao Arrematante, realizará a desocupação do bem ou entrega, de modo que o bem arrematado será desocupado ou transferido, assegurando a propriedade nos termos do artigo 1.228 do Código Civil.

17 – VENDA DIRETA: Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compra do correspondente ativo, estas obedecerão estritamente aos termos do Item 03 deste Edital.

18 – DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Vicente Linhares, nº 500, Aldeota - CEP 60135-270 - Fortaleza – CE, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.

19 – PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Se, por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não se realizar no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único, do CPC e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital.

Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DRA. CLAUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS
JUÍZA DE DIREITO

